

CURSO TÉCNICO

Em

Saúde Bucal



APRESENTAÇÃO

Temos a satisfação em recebê-lo no Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – CENAP – EFMP. Você acertou quando optou por fazer um Curso Técnico, qualificação, especialização ou concluir o Ensino Fundamental/Médio nesta Instituição. Estrutura atualizada, conhecimento e competência fazem do CENAP uma Instituição de Educação Profissional de alto nível, onde você tem acesso a um ambiente educacional de qualidade, que contribui para a sua formação e pleno desenvolvimento para o trabalho e para a vida.

Este material foi elaborado com o objetivo de orientá-lo durante sua permanência nesta Escola. A ideia é antecipar respostas para possíveis dúvidas que possam surgir com relação aos procedimentos pedagógicos e regras gerais que competem ao aluno, e dessa forma facilitar sua comunicação com a Coordenação desta Instituição.

Somos conhecedores de suas expectativas e esperamos atendê-las contribuindo para seu desenvolvimento pessoal, profissional e social.

Agradecemos por nos permitir fazer parte da sua história educacional. Seja bem-vindo e sucesso!

A Direção.

CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

ATUAÇÃO

O Técnico em Saúde Bucal é uma ocupação da área da saúde, cuja informação está regulamentada nacionalmente. O exercício dessa ocupação está sob supervisão do Cirurgião-Dentista e se sustenta no código da Ética Odontológica (CFO, 2003) e na Resolução CFO nº 185/93, alterada pela Resolução CFO nº 209/97.

O mercado de trabalho para este profissional é bastante amplo e diversificado, podendo atuar em clínicas, postos de saúde ou consultórios odontológicos, estabelecimentos públicos ou privados, na organização e programas educativos. É um mercado, com certeza, em crescente expansão.

Para frequentar o Curso Técnico em Saúde bucal o aluno deverá ter concluído o ensino médio ou estar cursando o 3º ano do ensino médio.

PERFIL PROFISSIONAL

Compete ao Técnico em Saúde Bucal:

Promove a prevenção e o controle de doenças bucais. Desenvolve programas educativos e de saúde bucal. Realiza estudos epidemiológicos em saúde bucal. Desenvolve atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo. Realiza, sob supervisão do Cirurgião-Dentista, tomadas radiográficas de uso odontológico. Processa filme radiográfico. Controla estoques. Supervisiona a manutenção dos equipamentos. Instrumenta o cirurgião-dentista.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CALENDÁRIO GERAL DO CURSO

O Calendário Geral do curso Técnico em Saúde Bucal é sempre elaborado antes mesmo do início da Turma vigente e constam nele a previsão de início e término de cada módulo. Sendo um Calendário de Previsão, poderá ocorrer alterações em caso de epidemia, Pandemia ou outros eventos alheios a vontade da instituição.

MATRIZ CURRICULAR

Técnico em Saúde Bucal	
Disciplinas	Modalidade
Módulo 01	
Ética Profissional	Presencial
Psicologia Aplicada	Presencial
Biossegurança Odontológica	Presencial
Microbiologia e Imunologia	Presencial
Instrumentais Odontológico	Presencial
Anatomia de Cabeça e Pescoço	Presencial
Anatomia Bucal	Presencial
Odontologia Preventiva	EaD
Práticas I	Presencial
Total de Carga Horária	390
Módulo 02	
Dentística	Presencial
Moldagem Odontológica	Presencial
Matérias Odontológicas	Presencial
Radiologia Odontológica	Presencial
Prótese Odontológica	Presencial
Estética Odontológica	Presencial
Patologia Odontológica	Presencial
Ergonomia	EaD
Práticas II	Presencial
Total de Carga Horária	390
Módulo 03	
Endodontia	Presencial
Ortodontia	Presencial
Cirurgia Odontológica	Presencial
Odontopediatria	Presencial
Periodontia	Presencial
Odontologia Social e Coletiva	EaD
Práticas III	Presencial
Total de Carga Horária	320
Módulo 04	
Administração em Odontologia	EaD
Práticas IV	Presencial
Estágio	Presencial
Total de Carga Horária	180
Atividades Complementares	40
Total	1280

DISCIPLINAS EAD

As disciplinas que constam na Matriz Curricular que serão estudadas a distância, isto é o aluno poderá cursá-las do seu domicílio ou até mesmo na biblioteca da instituição onde é disponibilizado microcomputadores com acesso a internet. As disciplinas cursadas a distância constarão no calendário escolar e serão cumpridas conforme calendário.

DÚVIDAS

Em caso de dúvidas o aluno deverá procurar a Coordenação Pedagógica para que todas as dúvidas sejam sanadas e assim manter um ambiente cordial e saudável dentro da instituição. O CENAP é parceiro para que o aprendizado de cada aluno seja de qualidade e de excelência.

LIMITE MÁXIMO DE FALTAS POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	LIMITE DE FALTAS
Ética Profissional	10
Psicologia Aplicada	10
Biossegurança Odontológica	10
Microbiologia e Imunologia	10
Instrumentais Odontológicos	14
Anatomia de cabeça e pescoço	10
Anatomia bucal	10
Práticas I	10
Dentística	10
Moldagem Odontológica	10
Materiais Odontológicos	10
Radiologia Odontológica	10
Prótese Odontológicas	14

Estética Odontológica	10
Patologia Odontológica	10
Práticas II	10
Endodontia	10
Ortodontia	10
Cirurgia Odontológica	14
Odontopediatria	14
Periodontia	10
Práticas III	10
Práticas IV	10
Estágio	100% de presença

LABORATÓRIO DE SAÚDE BUCAL

Os alunos do Curso Técnico em Saúde Bucal podem contar com o Laboratório de Odontologia com o objetivo de desenvolver a capacidade de articular conhecimentos teóricos e práticas laboratoriais indispensáveis para a inserção qualificada no mundo do trabalho.

O referido laboratório possui cadeiras odontológicas, cadeira para atendimento pediátrico, mochos, biombos em fórmica para privacidade nos atendimentos, Raio X odontológico, canetas de alta rotação, canetas de baixa rotação, caixa de instrumentais para cirurgias, aparelho de ultrassom, aparelhos jato de bicarbonato, amalgamadores, caixa para revelação de películas radiológicas, jogos clínicos, prontuários, modelos anatômicos, quadros ilustrativos, bancada em mármore, pias, torneiras, porta papel toalha, dispensador de sabonete, lixeiras com tampa e pedal, relógio de parede, avental de chumbo, armários para guardar materiais, estufa, autoclave a vapor.

É responsabilidade do aluno zelar pelos equipamentos descritos na utilização do laboratório durante as aulas práticas laboratoriais.

Além do laboratório e salas de aula teóricas amplas e arejadas, o aluno também terá a sua disposição um amplo e agradável espaço para lanches e descontração durante os intervalos, bem como complexo higiênico-sanitários em cada andar e auditório para realização de eventos escolares.

É PROIBIDO FAZER CONFRATERNIZAÇÕES EM SALA DE AULA SEM A PERMISSÃO DA COORDENAÇÃO. AS TURMAS QUE ASSIM DESEJAREM, DEVERÃO FAZER A SOLICITAÇÃO POR ESCRITO JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLO COM NO MÍNIMO 5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA, SENDO ENTÃO, AUTORIZADO OU NÃO A CONFRATERNIZAÇÃO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO OU COORDENAÇÃO GERAL. NOS LABORATÓRIOS É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ENTRADA DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

Cada turma deverá eleger um líder de classe. Em casos de assuntos que deverão ser levados ao conhecimento da Coordenação, a turma deverá conversar com o líder para levar à Coordenação do Curso caso não seja possível resolver em sala de aula.

OBS:

- O líder pode ser trocado no início de cada módulo, desde que a turma esteja de acordo em realizar uma nova eleição. O aluno eleito deve ter efetivada sua matrícula.

AULAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO

As aulas práticas em laboratório são de fundamental importância para colocar em prática os conteúdos estudados nas aulas teóricas.

Regras para uso do laboratório:

1. Prender os cabelos;
2. Manter as unhas aparadas, sem esmalte;
3. Não utilizar joias ou bijuterias (anéis, alianças, brincos grandes, correntes ou colares);
4. É de responsabilidade do aluno trazer o jaleco para a instituição, sendo somente permitido o uso do jaleco padrão CENAP. O jaleco sempre deverá estar disponível em sua bolsa, caso o instrutor precise realizar aulas práticas não programadas, na falta do jaleco o aluno

ficará impossibilitado de realizar as aulas práticas. **A coordenação não fará empréstimos de jaleco.**

5. Uniforme: jaleco padrão CENAP, calça comprida, calçado baixo branco com solado antiderrapante;
6. Ao adentrar o laboratório o aluno deverá:
 - 6.1 Ter cumprido os itens acima (1 a 5);
 - 6.2 Colocar a mochila ou bolsa na prateleira do laboratório;
 - 6.3 Dirigir-se para a pia e proceder à lavagem das mãos;
 - 6.4 Após a lavagem das mãos, aguardar a aula do instrutor de laboratório.
7. Zelar pelos materiais e equipamentos (o aluno que danificar materiais do laboratório arcará com o ônus do material ou equipamento);
8. **Relatório das Atividades Práticas de laboratório** - Fazer os relatórios de **TODAS** as atividades realizadas, de todas as instruções fornecidas pelo instrutor de laboratório (neste relatório estará descrito detalhadamente tudo o que o aluno aprendeu em cada aula de laboratório). O Relatório das aulas práticas de laboratório deverá ser assinado pelo aluno e pelo instrutor das aulas práticas, (Kit Lab).
9. **Limpeza e organização do laboratório de aulas práticas**- cada aluno deverá deixar completamente limpo o laboratório após uso. Não deixar materiais no chão (papel-toalha, luvas de procedimentos, agulhas, seringas, entre outros). Os materiais usados deverão ser colocados em uma bandeja e deixados no balcão do expurgo.
10. **Proibido o uso de celulares;**
11. Respeitar horário de início e término dos estágios;
12. 75% (setenta e cinco por cento) de Frequência;
13. Média 6,0 (seis vírgula zero).

Os alunos que não estiverem uniformizados NÃO serão autorizados a participar das aulas de laboratório.

É responsabilidade de cada aluno adquirir os materiais para a realização das aulas práticas de laboratório os quais serão solicitados com antecedência pelo instrutor e fixados no mural para aquisição dos alunos. Todos os alunos deverão possuir os materiais solicitados para a realização das aulas práticas. No caso de os alunos não apresentarem os materiais solicitados para as aulas práticas de laboratório no dia marcado pelo instrutor para a

realização da aula, o mesmo poderá considerar aula dada não havendo reposição dessa aula.

ESTÁGIOS

O Estágio é compreendido como a complementação curricular obrigatória utilizada nas empresas ou instituições públicas ou privadas, sob a responsabilidade do CENAP.

As atividades do Práticas Supervisionadas Curriculares - Estágios serão acompanhadas pelos INSTRUTORES (supervisão direta) e pelo coordenador das APS (supervisão indireta).

Atribuições do Coordenador de curso

O coordenador do curso Técnico em Saúde bucal terá as seguintes atribuições.

- Definir cronograma da APS;
- Repassar aos alunos roteiros disciplinar que será realizado na APS;
- Colaborar na elaboração do Regimento Interno das APS;
- Planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar as Aulas Práticas de laboratório e APS realizadas nas clínicas e hospitais conveniados no CENAP;
- Deliberar sobre assuntos inerentes as APS;
- Organizar e manter atualizado os convênios;
- Manter as fichas necessárias para acompanhamento das APS;
- Manter os alunos informados sobre cronogramas, feriados, seminários, alterações de calendários, etc;
- Manter a integração entre o Centro de Educação com a Instituição conveniada;
- Repassar os impressos para a realização dos relatórios de APS aos alunos;
- Convocar reunião antes da APS com todos os grupos repassando instruções sobre a APS;
- Conferir e assinar os diários dos relatórios após o término dos estágios.

Atribuições do aluno

Para realização das APS (ESTÁGIO), nas instituições públicas e privadas, o aluno deverá ter cumprido o pré-requisito de frequência e/ou notas nas aulas práticas de laboratório e teoria.

Compete ao Aluno

- Antes do início da APS – cada aluno deverá ter o seu KIT LAB, pode ser adquirido no Setor da recepção do CENAP e também será disponibilizar no Portal do Aluno, não será aceito Relatórios com rasuras e obrigatoriamente assinará um Termo de Compromisso quando solicitado pelo CENAP, sendo que uma via do Termo ficará arquivado na pasta do aluno e a outra via será enviada para a instituição onde será desenvolvida a APS (sem a assinatura do termo de compromisso o aluno não será liberado para estágio);
- Manter ética e coerência nas atividades designadas a cada estagiário;
- Manter os cabelos presos, maquiagem discreta, unhas curtas e sem esmalte, não fazer uso de joias ou bijuterias;
- Zelar pelos equipamentos utilizados durante o estágio;
- Respeitar colegas e instrutores de estágio;
- Executar os exames solicitados pelo médico;
- Fazer relatório de estágio protocolando na recepção do CENAP nas datas estabelecidas;
- Levar para o local de estágio seus EPI's para o desenvolvimento do estágio (gorro, avental entre outros que poderão ser solicitados);
- Dúvidas devem ser esclarecidas com a Coordenação do CENAP.

IMPORTANTE

- O uniforme deverá ser discreto (a blusa, camiseta ou camisa não deverá ter decotes, alças e as calças não poderão ser transparentes, coladas ao corpo ou curtas);
- É responsabilidade do aluno, adquirir o uniforme com antecedência, para realização das aulas práticas de laboratório e estágio;
- Será reprovado o aluno que obtiver frequência inferior a 100% no estágio;
- O estágio é desenvolvido individualmente e não em grupos como os demais cursos.

É PROIBIDO

- Comer ou beber no local de estágio (verificar normas de cada campo no 1º dia de estágio);
- Tirar fotos ou filmar o local de estágio e pacientes sem autorização documentada da Instituição e pacientes;

- Tirar fotos entre os colegas utilizando-se de equipamentos da instituição;
- Exposição dos locais de estágio através de fotos e filmagens em sites de relacionamentos como facebook, instagram e outros.

Faltas nas APS – Estágio

Em qualquer situação de falta o aluno deverá protocolar justificativa, e comunicar a coordenação. Em casos de reposição sem atestado médico terá custo, mesmo com apresentação de atestado médico num prazo de 24 horas, sendo por doenças infectocontagiosas ou não. O custo de cada dia de reposição deverá ser verificado no setor coordenação/financeiro. Os estágios podem ocorrer de segunda à sexta-feira e aos sábados e domingos e feriados, nos horários de manhã: 07:00h - 12:00h, tarde: 13:00h – 18:00h, noite: 19:00h – 23:00h e 18:00h – 23:00h.

Sistema de Avaliação dos Estágios – APS

- Assiduidade do aluno 100% (cem por cento) de presença;
- Iniciativa;
- Conhecimento teórico-prático;
- Pontualidade;
- Uso do uniforme (sem uniforme, não será permitida a realização do estágio e aulas práticas de laboratório);
- Asseio pessoal;
- Solicitação ao instrutor de estágio nas situações que gerem dúvidas;
- Responsabilidade em não executar procedimentos não programados para o estágio;
- Nenhum procedimento ou técnica poderá ser executado sem acompanhamento ou supervisão do instrutor de estágio.

Pré-Requisitos para o aluno Realizar Estágio Curricular

- Ter 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em laboratório e aulas teóricas;
- Ter nota mínima 6,0 (seis vírgulas zero) – prova prática de laboratório e teoria;
- O aluno que obtiver a nota da prática de laboratório, inferior a 6,0 (seis vírgula zero),

será considerado **REPROVADO** na disciplina e não poderá realizar o **ESTÁGIO**, mesmo que obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

OBS:

O Aluno que obtiver frequência inferior a 75% (Setenta e cinco por cento) será considerado reprovado na disciplina e não poderá realizar o estágio, mesmo que tenha nota maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero).

Supervisão dos Estágios

As Atividades Práticas Supervisionadas Curriculares serão acompanhadas pelos instrutores (supervisão direta) e pela coordenação das APS (supervisão indireta). O aluno será avaliado pelo orientados responsável pelo seu estágio (dentista). Toda e qualquer dúvida em procedimentos que o aluno tenha, deve remetê-la diretamente ao instrutor/orientados. A frequência e o aproveitamento do aluno serão registrados diariamente.

Campos para Estágios

Serão considerados campos de estágios as empresas e instituições públicas ou privadas conveniadas com o CENAP. É de responsabilidade do aluno:

- Conseguir o campo de estágio;
- Informar a Coordenação do Curso;
- Preencher o Termo de Convênio em 2 vias, anexando o cronograma de estágio obedecendo a carga horária de no máximo 6 horas diárias;
- Protocolar as 2 vias do Termo de Convênio já com as assinaturas do aluno e do dentista responsável no setor de protocolo da Escola onde a Coordenação do curso assinará e devolverá uma via ao local de estágio para arquivo;
- Preencher os relatórios de estágio diariamente e no final do estágio protocolar todos os relatórios no setor de protocolo para avaliação da Coordenação e atribuição da nota.

Frequência e notas para aprovação nos estágios

Frequência: 100% (cem por cento);

Média para aprovação: 7,0 (sete vírgula zero).

Relatório de Atividade supervisionadas – APS (ESTÁGIO)

No final de cada APS/ESTÁGIO/ VISITAS TÉCNICAS, o aluno preencherá o Relatório dos estágios e/ou visitas técnicas desenvolvidas durante as aulas, o qual deverá ser entregue e protocolado na recepção/protocolo da escola mensalmente. Não será aceito relatórios faltando assinaturas do aluno, do instrutor de estágio. O formulário deverá ser preenchido conforme modelo que segue sem rasuras, assinado pelo instrutor de estágio para que tenha validade como documento. Verificar no portal do aluno o vídeo instrutivo para preenchimento de relatório de atividades práticas.





CENAP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Cascavel/PR: Rua Castro Alves, 1297 | Centro | CEP 85.806-050
Fones: (45) 3222-0384 | 99922-5645 | Site: www.cenapcascavel.com.br

Relatório do

Aluno

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS – APS ESTÁGIO E/OU VISITAS TÉCNICAS

Curso: **descrever o nome do Curso está cursando**

Módulo: **colocar o módulo que**

Disciplina: **nome da disciplina cursando**

Turma: **nome atual da turma**

Aluno: **nome do aluno**

Instrutor: **nome do Instrutor**

Local: **qual seria o local**

Data	ATIVIDADES DIÁRIAS REALIZADAS
06/03/2023	Descrever aqui as atividades durante as aulas práticas de laboratório, ou estágio. Especificar de forma resumida o que você observou e executou durante as aulas de laboratório e estágio, deve ser breve e ir direto ao ponto, letra legível, não pode ter rasuras e descrever com apenas uma cor de caneta.
07/03/2023	E assim sucessivamente.
08/03/2023	E assim sucessivamente.
	Total de Carga Horária:

Assinatura do Aluno(a)

Ass. do Instrutor de Estágio/Prática de Laboratório/Visita Técnica

Preencher esta folha de relatório somente com

Caneta **azul** ou **preta**. Não poderá haver rasuras.

Não será aceito o protocolo sem assinatura do instrutor e do aluno.

CERTIFICAÇÃO

Na conclusão de todos os módulos previstos, o aluno deverá solicitar sua declaração de conclusão do curso, através de requerimento na recepção via protocolo a qual servirá para a solicitação do Registro Profissional junto ao órgão competente. A declaração não será concedida ao aluno que não estiver aprovado em todas as disciplinas teóricas, práticas e estágios constantes na Matriz curricular com documentação pendente e com relatórios de atividades práticas faltantes e atividades complementares. O Diploma de Técnico em Saúde bucal, só estará disponível aos alunos após liberação da SEED (Secretaria Estadual de Educação).

CONDIÇÃO PARA RECEBER O DIPLOMA DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:

Ter cursado e concluído todos os módulos e suas disciplinas do Curso Técnico em Saúde bucal e ainda comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, na forma da lei, com documentação pendente e com relatórios de atividades práticas faltantes.

